



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA

**228ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
- CNPS -**

Brasília, 30 de Junho de 2016

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

ATA DA 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CNPS

DATA: 30 de Junho de 2016

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Ministério da Previdência Social, Anexo F, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

MPS - Benedito Adalberto Brunca

MPS - Emanuel de Araújo Dantas

SPPC – Marcelo Abi-Ramia Caetano

SRFB - Daniel Belmiro Fontes

MF - Jeferson Luis Bittencourt

Representações dos Aposentados e Pensionistas

COBAP – Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP – Andréa Angerami Correa da Silva Gato

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

CSB - Lucio Antonio Bellentani

UGT – Miguel Salaberry Filho

Representações dos Trabalhadores em Atividade

Força Sindical - Antonio Cortez Moraes

CONTAG – Evandro José Morello

CUT - Quintino Marques Severo

CNPA - João Junior Onuki Alves

Representação dos Empregadores

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNC – Antonio Lisboa Cardoso

CNT – Jovenilson Alves de Souza

CNA – Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello

CNM – Sergio Aureliano Machado da Silva

Convidados

Ubiramar Mendonça – DATAPREV

Marco Antônio Gomes Perez – DPSSO/MPS

Manuella Andrade Pereira de Sousa Silva - Coordenadora-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS

Lenilson Queiroz – INSS

Renata Flores Rocha – INSS

Samara Maria Douets Vasconcelos Cunha Dias - INSS

Alberto Beltrame – MDSA

Ausências

MF – Caio Guimarães Figueiredo

MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho

CONTAG - Engracia Viviane Rodrigues da Silva

CTB – Pascoal Carneiro

CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria

I – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPPC) abriu a 228ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPPC) socializou a pauta dos trabalhos definida para essa reunião, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. A seguir, ele colocou para aprovação a Ata referente à 227ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 02/02/2016. Dispensada a leitura e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, a citada Ata foi submetida aos senhores conselheiros e conselheiras em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, ele colocou para a deliberação a mudança de data da 229ª Reunião Ordinária, prevista para ser realizada no dia 28/07/2016, após justificativa da mudança e com anuência dos senhores conselheiros e conselheiras deste Colendo Conselho, a próxima reunião realizar-se-á no dia 20/07/2016. Nessa oportunidade, o Sr. Quintino Marques Severo (CUT) comunicou que não poderia se fazer presente nessa reunião, visto que, ele já tem agendado outro compromisso para a data acordada desse Conselho. Na sequência, o Sr. Presidente apresentou o secretário executivo do MDSA, o Sr. Alberto Beltrame (MDSA).

III - ORDEM DO DIA

O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPPC) chamou o primeiro item de pauta, logo, “A Reinserção no Trabalho e a Rede Intersectorial de Reabilitação Integral.” O tema em destaque foi apresentado pelo Sr. Marco Antônio Gomes Perez (DPSSO), que para ilustrar o tema, apresentou um vídeo, o qual mostra um corredor amputado, e teve rendimento maior do que as pessoas que tinham pernas; uma judoca com deficiência visual, que conseguiu vencer todos os outros, que não tinham deficiência visual; Uma pessoa com nanismo, um anão que conseguiu levantar pesos superiores a quem não tinha esse impedimento, após comentar o vídeo, o expositor fez o seguinte pronunciamento, objetivando fazer uma avaliação dos pressupostos colocados: *“Por que pessoas como essas, acabam sendo consideradas inválidas para trabalho, pelo próprio Estado, pelo próprio país, pela sociedade brasileira, uma vez que elas podem ter potencial, inclusive de superar, e até ter um rendimento maior do que pessoas que não tem ou não apresentam esse impedimento? O que nos falta para introduzir e reinserir no trabalho, milhares de pessoas que poderiam estar trabalhando, e hoje estão na Previdência Social recebendo benefícios, não contribuindo, fora do mercado de trabalho ou às vezes recebendo benefícios e trabalhando no mercado paralelo informal? O que nós temos que fazer para tornar essas pessoas inseridas no mundo do trabalho, uma vez que isso é possível, lembrando que esse Conselho foi convidado a participar da abertura dos jogos paraolímpicos que vão acontecer no Rio de Janeiro, pela organização dos jogos paraolímpicos, e isso nós*

organizamos junto com um dos patrocinadores dos jogos paraolímpicos, que é uma Entidade alemã, que nós temos parceria de cooperação. Então, só lembrando que todo esse Conselho foi convidado a participar dos jogos paraolímpicos, e esse é um vídeo promocional dos jogos paraolímpicos”. Feitas essas considerações iniciais, o relator falou em detalhes sobre: Quem são os cidadãos foco das ações de Reabilitação a serem desenvolvidas pelo Estado? Sobre o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, especificamente os Artigos 26 e 27 que abordam a questão da Habilitação e Reabilitação; Trabalho e Emprego. Ele também expôs sobre a Unificação da Previdência Social 1966/1967/1976; Anos 70 e 80; CF 1988; Anos 90, e Atualidade que cultua a Cultura da “invalidez”; Estado que atualmente faz a reabilitação profissional. Destacou a necessidade de uma política de Estado com pressupostos, objetivos e conteúdos para as metas a serem estabelecidas; custos elevados para a Previdência Social não trabalhar a reabilitação profissional. Ele socializou as ações que estão em andamento no que se refere ao tema, a saber: PNSST - Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho (Intersectorial e Tripartite); Decreto nº 7.602, de 07/11/2011: harmonização da legislação e a articulação das ações de promoção, proteção, prevenção, assistência, reabilitação e reparação da saúde do trabalhador; Programa: Viver sem Limites, ação Integrada com aumento de eficiência; Cooperções Nacionais Internacionais: UnB; DGUIV; BMAS; Rede Intersectorial de Reabilitação Integral; Decreto nº 8.725, de 27/04/2016: Serviços e as ações executadas de forma descentralizada e integrada, observados a interdisciplinaridade, a participação da sociedade civil e o controle social. Por fim, ele abordou a respeito das Ações de curto prazo, são elas: Custeio no caso de acidentes e doenças do trabalho; Incentivos fiscais às empresas que adequam e recebem o reabilitando/reabilitado; Revisão do conceito de estágio; Revisão do critério de quotas; Parcerias; Reestruturação da Reabilitação Profissional no INSS; Ações integradas: SUS; IMO; MEC (Pronatec). Registre-se que essas ações objetivam a Rede Intersectorial de Reabilitação Integral. Em seguida, a Sra. Samara Maria Douets Vasconcelos Cunha Dias (Coordenadora de Serviços Previdenciários e Assistenciais - INSS) também fez uso da palavra para fazer complementações ao tema em questão. Ela falou sobre: A área da reabilitação profissional, do serviço social da Previdência, assim como toda a operacionalização do benefício e prestação continuada. Ela registrou que essa é uma área que tem um desafio enorme para ser executada em âmbito nacional. Consignou que o trabalho da reabilitação foi iniciado há cerca de dois

anos e meio, quando assumiu a Diretoria de Saúde do Trabalhador, e foi feito um amplo processo de revisitação, de ressignificação da reabilitação do INSS. A seguir, ela falou também: Do público alvo dessa reabilitação profissional, isto é, um público bastante amplo, o próprio beneficiário de incapacidade parcial ou totalmente para o trabalho, pessoas com deficiência, aposentados e dependentes; Projeto Reabilita, criado em 2001; das ações isoladas das demais políticas de Seguridade Social; Da equipe de reabilitação do INSS e suas metas, da ausência completa dos pressupostos e concepções que orientava as práticas da reabilitação profissional. Ela destacou que o Programa de Reabilitação ele deve até acontecer de uma forma mais tranquila e cuidadosa, evitando assim, o retorno do trabalhador para a Previdência Social, o que tem gerado uma discussão muito grande, porque existem os tempos médios de perícia, tempo médio de reabilitação, e na reabilitação o processo é muito complexo, porque se tem um processo um pouco mais demorado, mas também existe um resultado efetivo no mercado de trabalho, além disso, ela enfatizou a questão dos pressupostos que norteiam o processo de reabilitação, a saúde do trabalhador para o INSS é um dos pressupostos que rege hoje toda a concepção da reabilitação, ou seja, a questão da legitimidade de programa é tardia, baseado em critérios morfofisiológicos como o processo de reabilitação em parte, ele depende da questão morfofisiológica, mas em grande parte da questão social também. Por fim, ela falou em pormenores acerca de: Quebra de paradigmas; alteração de normativos, de manuais, de discussão; a participação da empresa empregadora na reabilitação do profissional; profissionais do INSS. O foco para o tema em destaque é o que define o Decreto nº 7.602, de 07/11/2011. Concluída a apresentação, o Sr. Presidente abriu a palavra para as considerações do Pleno. Manifestaram-se: Alberto Beltrame (MDSA); Sérgio Aureliano (CNM); Evandro José Morello (CONTAG); Benedito Adalberto Brunca (MPS); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Antonio Cortez Morais (Força Sindical); Miguel Salaberry Filho (UGT); Quintino Marques Severo (CUT); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Antonio Lisboa (CNC). O Sr. Alberto Beltrame (MDSA) solicitou a palavra, momento em que fez uma breve apresentação de sua pessoa, bem como a sua profissão. Dito isto, ele falou do Centro de Reabilitação Profissional que existia em Porto Alegre, era um Centro, que do ponto de vista de prédio, arquitetonicamente é um espetáculo, porém do ponto de vista de serviços era uma referência nacional e certamente internacional de prestação de serviços em reabilitação, e esse serviço desapareceu e o prédio está fechado, parcialmente fechado, sucateado seus equipamentos. Disse que quando estava na saúde estadual, ele solicitou a Previdência Social que cedesse o espaço para colocar em funcionamento as ações já implementadas, entretanto o Ministério da

Previdência Social disse “não” a essa solicitação, o que é lamentável, pois isso permitiria operar novamente o centro de saúde, não só a questão da saúde, mas especialmente na parte da reabilitação profissional, no caso de alguma incapacidade temporária ou permanente. Relatou também que existem duas áreas no Ministério da Saúde, sendo que uma trata da saúde do trabalhador, propriamente dita e a outra de portadores de deficiência, que está sendo implantando em vários centros especializados de reabilitação no país. Ele sugeriu trazer para debate nesse Pleno a questão de que a saúde deixasse de ser pertencente ao sistema contributivo, como era o sistema da Previdência e é ainda hoje, e passasse a ser um direito do cidadão, e um sistema não contributivo universal, equânime igualitário, enfim, é universal, porque muitas foram às perdas nas proposições feitas, embora haja um avanço no sistema da saúde, contudo representa algumas perdas para área da Previdência, e para a área da reabilitação profissional. Por fim, ele falou ser favorável a integrar o SUS com o sistema de reabilitação física e profissional. Na continuidade, foi à vez do Sr. Sergio Aureliano (CNM) fazer uso da palavra, momento em que teceu algumas considerações a respeito da apresentação, e em seguida, ele inquiriu os relatores sobre: Existe algum estudo da área apresentada para precificar estudo seguro de acidente de trabalho? Os Municípios que têm um Regime Próprio de Previdência, eles não tem seguro de acidente de trabalho, porque é um monopólio do Regime Geral de Previdência, ou seja, quem vai arcar com isso é o Tesouro Municipal, porque não existe seguro de acidente de trabalho, porque não existe nenhuma empresa, alguma seguradora que possa fazer seguro de acidente de trabalho, porque é monopólio, assim sendo, como ficarão os segurados, que não são do Regime Geral de Previdência Social e, sim, são dos Regimes Próprios? Como é que eles vão ser inseridos na reabilitação profissional? Solicitando a palavra, o Sr. Evandro José Morello (CONTAG) disse que em sua opinião, a sociedade de modo geral paga um custo muito alto atualmente, por não ter um sistema estruturado de reabilitação profissional. Ele disse ter pegado apenas uns dados do Boletim Estatístico, e presentemente juntando as aposentadorias por invalidez, por acidente de trabalho e outras, totalizam 3.4 milhões de benefícios, o que equivale 18% das aposentadorias, ou seja, está se falando em torno de 3,5 bilhões por mês de despesas só com aposentadoria por invalidez no Brasil. em seguida, ele fez a seguinte declaração: *“É um negócio, eu não sei se tem comparativo, inclusive com outros países, se tiver é uma coisa que a gente precisa avaliar. Mas, outra coisa que a gente tem que levar em consideração, por exemplo, o mês de abril foram 264 mil auxílios-doença, isso equivale a 50% dos benefícios concedidos no mês de abril agora, potencialmente boa parte também, vão se tornar inválidos, talvez aí a falta de um*

serviço de reabilitação profissional, quer dizer, é custo, eu acho que a sociedade paga um custo hoje pela falta desse serviço. Eu acho que é uma questão premente, a gente precisa urgentemente dar rumos para essa discussão, o Conselho precisa assumir, eu acho que tem várias propostas que estão em discussão, outras que precisam ser aperfeiçoadas, as ponderações do Secretário Alberto Beltrame, foi muito pertinente da preocupação, mas a gente tem que achar rumo para isso. E eu acho que com as dificuldades, os problemas que podem e que vão aparecer no decorrer da estruturação desse serviço, mas tem que ter caminho, a gente não pode continuar na forma como estamos tratando a reabilitação. E tem uma questão muito mais especial, porque para o cidadão, embora ele passa a ter esse direito, mas eu não tenho dúvida de que grande parte deles gostariam de ser reinseridos ao mercado de trabalho. E ter uma oportunidade de voltar ao mercado de trabalho, muitos eu acho que se sentem até ofendidos, por não ter tido essa oportunidade, as pessoas não trabalham porque não querem, e talvez por não ter algo muito mais consistente para auxiliá-los, acabam ficando até marginalizados no âmbito familiar, no âmbito social. Então, eu só queria ponderar, que assim, eu acho que é uma questão urgente se é para uma questão de fazer cálculo custo, mensurar isso financeiramente, eu não tenho dúvida que investir nesse serviço, sai muito mais barato do que ficar pagando esses benefícios de uma forma como o sistema está pagando, eu acho que isso é uma questão para ser avaliado pelo Estado, precisa ver aonde e como que se estrutura. O Estado hoje na sua estrutura, é muito difícil ele por si só montar uma estrutura hoje, para fazer esse trabalho, acho que tem que ser reconhecido isso, dá para fazer parcerias, já foram citadas as Universidades, mas acho que a própria iniciativa privada, de clínica de reabilitação hoje, e o próprio Estado ele pode estar atuando ali no processo de auditar, de acompanhamento, e você trabalhar isso, de forma a dar passos concretos nessa política". Na sequência, o debate fluiu em torno de: Revisão do processo de concessão de órteses e próteses na Previdência Social, na Saúde Pública, e no SUS, a questão da priorização, a partir dos próprios protocolos clínicos; Protocolização dos procedimentos de forma integrada, isto é, Previdência e Saúde; Seguro de Acidente de Trabalho; A revisão da Alíquota RAT, Risco de Acidente de Trabalho; a discussão do FAP - Fator Acidentário de Prevenção, competência direta desse Conselho; precificação das atividades do acidente de trabalho; aumento da demanda e redução da capacidade de atender, inclusive a capacidade financeira, para manter a estrutura; construção de um instrumento capaz de fazer a correção do problema posto no que se refere ao tema; problema de gerenciamento de políticas públicas para tratar o tema em destaque; o Governo precisa ter interesse na Reabilitação do Trabalhador Acidentado;

incapacidade do Estado em poder gerar políticas e dar atenção e recuperar a condição das pessoas; a Previdência Social precisa olhar para os cidadãos de modo a atender a questão social, não pode olhar somente com o olhar econômico, pois agindo assim, não será possível dotar a capacidade, permitindo a recuperação das condições das pessoas que estão em uma situação de deficientes; ter olhar global da situação; a importância do tema, a questão colocada não pode ser trabalhada isoladamente, tem que ter o envolvimento do trabalhador quanto do empregador; O trabalhador precisa ter tranquilidade quanto as regras as quais que ele está submetido. Solicitando a palavra, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) registrou que no dia 1 julho o Serviço Social da Indústria comemora 70 anos de existência, assim como o Serviço Social do Comércio, duas entidades criadas há 70 anos. O SESI, ao longo desses anos de existência, tem trabalhado fortemente na linha de reabilitação. Destacou que quase 50% de todos os Médicos Fisiatras do país são funcionários do SESI atualmente, portanto a porcentagem é expressiva no atendimento das etapas de reabilitação. Dentro das ações do próprio planejamento estratégico da entidade junto com a CNI tem se direcionado uma série de ações voltadas à temática de absenteísmo, presenteísmo, bem como as etapas posteriores de replicação. Em seguida, ele falou da questão de ergonomia, processos de adaptações, uma série de procedimentos, contudo não há como aumentar a capacidade, até por uma questão legal, pois há um monopólio, exclusivo do INSS em algumas etapas, a legislação permite parcerias e desenvolvimentos, mas há necessidade de uma agilidade maior do processo, alguns ajustes precisam ser feitos para o sucesso da reabilitação profissional. Ele também falou das parcerias da entidade SESI com a Finlândia, Estados Unidos e outros órgãos também europeus, objetivando trazer a tecnologia utilizada pelos países citados para o Brasil de modo a ter equipes capacitadas para fazer os laudos, acompanhamentos, intervenção, fazer a gestão do trabalhador afastado, fazer a análise de fixação, assim sendo, é preciso identificar o posto de trabalho, propor as adaptações, mas é preciso vencer as barreiras de alguns aspectos legais, tais como: “Como é que um trabalhador que retorne a sua vida laboral e está sob uma certa condição de um contrato de trabalho, como é que ele pode migrar para um outro contrato de trabalho?; De repente, não é possível retornar naquela empresa, mas é possível retornar em outra empresa, seja por uma necessidade de adaptação, uma vontade do trabalhador em não retornar àquela empresa? Como é possível conciliar essa ação em termos de legislação previdenciária e legislação trabalhista? Como é possível combinar isso? Ao mesmo tempo, tem um processo todo de acompanhamento, ou seja, no caso do SESI junto ao INSS precisa ser verificado continuamente, tais como fluxo, trocas de informações, laudos, informações que

possam andar de uma forma mais rápida e, assim, reduzir a burocracia. Por fim, ele questionou como é possível ajudar nesse processo das operações via SESI , porque tem que ficar registrado que há interesse, há caminhos e disposição para implantar parcerias, entretanto as parcerias requerem um processo técnico e sério, além disso, esse Conselho também tem um papel importante a desempenhar perante o tema *in loco*. Após ouvir as manifestações, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) registrou que esse Conselho tem pautado temas, tem trabalhado ações com o objetivo de abordar as questões colocadas pelos expositores, bem como os conselheiros, tanto é que no mês de abril foi realizado um Seminário sobre Seguro de Assistência do Trabalho na cooperação com Itália, e nesse dia, o assunto retorna a esse Pleno para ser discutido seguir, ele falou do FAP e das alterações que não foram possíveis consensuar no ano de 2014, assim sendo, o tema FAP foi apenas adiado em 2015, mas ele precisa voltar a ser pautado e reanalisado, inclusive a atualização da lista de nexos que já está pronta, a lista do anexo “c” para atualizar onexo técnico epidemiológico, bem como a atualização da lista do RAT, o anexo quinto do Decreto, do mesmo modo é imprescindível fazer uma discussão ampla acerca do SAT, como um seguro de assistência de trabalho. Na sequência, o Sr. Evandro José Morello (CONTAG) complementou ser importante trazer a discussão a questão das perícias médicas. Na continuidade, o Sr. Presidente passou ao segundo item de pauta, logo, “Imóveis do Fundo do Regime Geral da Previdência Social”. O tema em questão foi apresentado pela Sra. Manuella Andrade Pereira de Sousa Silva (Coordenadora-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS), ela após saudar os presentes consignou a Situação Atual da matéria em destaque, ou seja, o inventário de 2015 por unidade de Superintendência Regional: i) Unidade; ii) INSS; iii) Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS. A seguir, ela detalhou o inventário por Estado; Patrimônio e formas de alienação: Venda Direta: a vista ou parcelado; Leilão: PND 2015; COMPREV: Art. 2º Lei nº 11.457/2007; Portaria MPS/GM nº 6209/1999; Portaria MPS/GM nº 178/2014, altera o art. 17 da 6.209; Compensação Financeira; Ministério das Cidades; Imóveis Destinados para o Programa de Arrendamento Familiar – PAR; Plano de Ação 2015: Imóveis Alienados, Previsto x Realizado; Previsto: 335 Imóveis; Realizado:46 Imóveis alienados em 2015. Ela também mostrou a série histórica de alienações no período de 2012 a 2015; os imóveis do Fundo – Ocupação Irregular são 1360 Imóveis Irregulares; Centro Comercial Palmares – Maceió/AL, Imóvel entregue pelo MS ao INSS em 2012; Leilão Deserto – 28/07/2015. Manifestaram-se: Alberto Beltrame (MDSA); Miguel Salaberry Filho (UGT); João Junior Onuki Alves (CNPA); Antonio Lisboa (CNC); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Lenilson Queiroz (INSS);

Benedito Adalberto Brunca (MPS); Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA). O debate ocorreu encima das seguintes questões: Plano de desmobilização lento; dificuldades próprias dos leilões; criação de mecanismos que simplifiquem os acordos operacionais já existentes; valor expressivo do patrimônio; acordo operacional do Ministério do Planejamento com a Caixa Econômica Federal para a avaliação e alienação do patrimônio dos imóveis que não são operacionais; situação irregular dos imóveis; manutenção dos prédios onerando o INSS; acrescentar na apresentação o levantamento de ocupação real dos imóveis funcionais; avaliações feitas no valor do mercado e contábil; alienação para Ministério das Cidades; má gestão do patrimônio gera perdas, onera a Previdência Social; distinção entre imóvel operacional e imóvel adquirido via execução ou via débito; qual é o critério, avaliação que tem sido feita sobre o custo de reforma e manutenção em contrapartida do custo do aluguel? Registre-se que no decorrer do debate, todas as manifestações foram partidárias a venda dos Imóveis do Fundo do Regime Geral da Previdência Social; os vários impedimentos para poder gerir a questão patrimonial e, dentre eles, a questão legal, das legislações; levantamento ou apuração de toda cadeia de Legislação que gera impedimento nessa gestão dos imóveis em questão; regulamentação da compensação pela União. As dúvidas foram esclarecidas pela relatora e pelo Sr. Lenilson Queiroz (INSS). Com a palavra, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) informou que esteve na semana anterior na Diretoria de Orçamento do INSS para organizar essa apresentação no âmbito do CNPS, e na esfera da reunião do Conaprev que ocorrerá na cidade de Palmas/TO, no mês de agosto/2015. Dito isto, ele fez o seguinte pronunciamento: *“Foi estabelecido um padrão, toda a legislação que a Portaria 6.209 que cuida da compensação previdenciária foi alterada no ano passado para poder viabilizar esse pagamento, ao invés de entregar dinheiro para os regimes, poder fazer pagamento em imóveis e se liberar da obrigação. Então, começou por esse, está aí o modelo estabelecido, agora ele está estruturado para ser apresentado na próxima reunião do CONAOREV. Nós vamos levar essa exposição para verificar, por que tantos quantos se interessarem por receber esses imóveis, menos patrimônio que eu tenho que ficar administrando. Ação que a gente debateu lá, ainda de maneira muito incipiente, porque o ano passado o Tesouro aportou por Fundo 85 bilhões, se a gente pudesse trocar contabilmente os imóveis e entregar para União e ela assumir o patrimônio pela SPU, agilizaria um monte de regularizações e o Fundo já se ressarcia de alguma forma em relação a isso. Tire isso da pauta, porque, senão, fica um trabalho absurdo. Porque foi falado do Rio, só para defender a questão do Rio, o bairro inteiro que tem que ser regularizado e que está ocupado. Campinho? Campinho. Imagine você*

regularizar um bairro ocupado há 40 anos. Como é que você vende uma coisa dessas? Então, assim, as complexidades históricas que juntaram justificaram para ter esse patrimônio e tem que se pensar alguma outra forma, mais flexível para poder chegar nesse resultado. Eu acho que essa discussão com o Tesouro com a SPU, pode regularizar essa questão, porque o Tesouro já está aportando recurso". Devido o avançado da hora, o Sr. Presidente retirou de pauta, o tema "Qualificação cadastral para o eSocial", o mesmo será apresentado na próxima reunião, no entanto, a apresentação será enviada a todos os conselheiros.

IV – INFORMES

O Sr. Miguel Salaberry Filho (UGT) informou que esteve presente em uma reunião na Casa Civil no dia 28/07/2016, a qual tratou da reforma da Previdência Social, e nessa oportunidade a CNI apresentou uma posição sustentando a idade mínima. Também foi criado um Grupo Técnico com todas as Confederações Patronais, Centrais Sindicais, Governo, INSS, Ministério do Planejamento, e Ministério do Trabalho. A reunião do Grupo Técnico ficou agendada para os dias 6 e 7 de julho do corrente ano na Casa Civil e o citado grupo irão apresentar as questões da reforma da Previdência Social, além disso, o conselheiro disse que traz esse informe com o objetivo deste Pleno tomar ciência, já que ele está como representante da UGT e é membro deste Conselho. Por fim, ele disse que faz quase dois anos que está neste Conselho e reiteradamente ele cobra a recomposição do Conselho, recentemente foram empossados novos representantes da CSB, da CTB e a recomposição não foi feita, assim sendo, urge fazer a recomposição e, assim, os titulares e suplentes possam ter direito a voto neste Conselho.

V – OUTROS ASSUNTOS

A 229ª reunião do CNPS será realizada no dia 20/07/2016. Pautas: Qualificação cadastral para o eSocial e Proposta Orçamentária PLOA2017.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 228ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Marcelo Abi-Ramia Caetano lavrei a presente Ata. Brasília, 30 de Junho de 2016.